

LEI Nº 2.493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL JOÃO MARTINS FIGUEIREDO”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Municipal João Martins Figueiredo”, a estrada que interliga a BR 262 ao Distrito de Conceição de Piracicaba, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Rodovia Municipal João Martins Figueiredo”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO TORRES BUENO

Prefeito Municipal